



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA N. 074, DE 01 DE MAIO DE 2015.

Estabelece Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 18, inciso II, do Regimento Interno, determina:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Valentim, RS, no dia 05 de junho de 2015, em virtude do feriado de 04 de junho.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Valentim-RS, 01 de junho de 2015.


Vilamar José Artuzi
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 01/06/2015. 

Registrei e Publiquei
Em 01/06/2015. 